



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

## REQUERIMENTO Nº 026/2023

Destinatário: **Poder Executivo**

Autor: Vereador *Gleibson Gonçalves de Oliveira* (Camarguinho)

Exm<sup>o</sup>. Senhor,

**Mauro Martins Preto**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

**APROVADO**

07/03/2023

AS.

**PRESIDENTE**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que abaixo subscreve nos termos regimentais vigentes, após a anuência do Plenário, *requer* o envio de ofício ao excelentíssimo Senhor **Carlos Seixo de Brito Junior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Crixás, solicitando que seja agenciado ao Diretor responsável pela Vigilância Sanitária do Município de Crixás, para tomarem providências cabíveis no sentido de penalizar as pessoas que estão jogando entulhos, ossos de animais mortos, em estado de putrefação, nas saídas para as cidades circunvizinhas como: Santa Terezinha de Goiás, Uirapuru, Nova Crixás, Rubiataba e Itapaci, principalmente saída da estrada vicinal do Bardaia, assim também como colocar placas, proibindo jogar lixo ou câmara de monitoramento e colocar caçambas, para amenizar essa situação caótica para a Sociedade de Crixás, que já perdura por décadas e jamais foi solucionado.

### **JUSTIFICATIVA:**

Reiteramos esta solicitação devido ao fato de os municípios desta localidade haverem cobrado sobre esta providência, pois até o momento a limpeza anteriormente solicitada não foi feita, as placas não foram instaladas e o acúmulo de lixo está aumentando nos locais acima citados.

O deplorável hábito de jogar lixo urbano, sucatas, galhos de árvores, até mesmo animais mortos às margens de rodovias e estradas vicinais do Município de Crixás, basta que alguém inicie para que em pouco tempo o volume de lixo e entulho aumente cada vez mais. Além de causar péssimo aspecto, mau cheiro e atrair vetores de doenças, é crime ambiental (Lei 9.605/1998), estando sujeito à multa e/ou detenção do autor.

Considerando o presente requerimento de interesse público e da coletividade, conto com total apoio do Ilustre Prefeito em determinar *instalação de placas proibindo jogar lixo, entulho e animais mortos* nas saídas das rodovias das estradas vicinais que interligam a cidade de Crixás, tomando medidas mais duras e severas para acabar com essa costumeira irregularidade que vêm acontecendo.

Ante ao exposto, considerando a impostância do presente requerimento que é de interesse de toda a comunidade crixense, espero que seja aprovado pelos nobres pares dessa Casa de Leis.

Crixás-GO; 07 de março de 2023.

**GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Vereador CAMARGUINHO - PR